



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RESPOSTA

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2024, processo administrativo nº **2024/000014542-00**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

À Empresa **QFrotas Sistemas**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-011-2024>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa QFrotas Sistemas, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Em relação à indagação sobre a média de desconto de 26% mencionada na página 39 do edital, gostaríamos de esclarecer que esse valor representa o desconto mínimo sobre o valor estimado de R\$ 830.674,56. No entanto, é importante ressaltar que as licitantes devem formular suas propostas com descontos superiores a esse valor mínimo. No processo de seleção, o critério adotado é o de **MAIOR DESCONTO**, o que significa que as propostas serão avaliadas levando em consideração o maior desconto oferecido em relação ao valor estimado. Portanto, embora a média de desconto seja de 26%, as licitantes são incentivadas a oferecerem descontos mais expressivos. Já a questão referente à existência de veículos em garantia de fábrica obtivemos do setor demandante a seguinte posição: Não há veículo em garantia de fábrica na frota deste Poder que necessitará de manutenção corretiva e preventiva. Em caso de novas questões ou necessidade de mais informações, estamos à disposição para auxiliar. Atenciosamente"

"Em atenção ao e-mail anterior, o qual solicita esclarecimentos a cerca Pregão nº 011/2024, cujo objeto é gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, respondendo ao questionamento se atualmente existem veículos em garantia de fábrica e a quantidade, esta Divisão de Logística de Transportes e Manutenção - DVLTM, informa que não há veículo em garantia de fábrica na frota deste Poder que necessitará de manutenção corretiva e preventiva. Atenciosamente"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 08/05/2024 às 11h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 24/04/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545531** e o código CRC **6C312EF9**.